

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**24.mai.23**



## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 1.329, DE 16 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003364/2019-55, decide negar provimento ao pedido de Medida Cautelar Interposto por Luciana de Tassis e Ivana Luiza Tassis, com vistas à revogação da Resolução Autorizativa nº 13.104 de 2022 e determinar que a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica - SCE prossiga com a análise do mérito do pedido da Interessadas.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 1.059, de 7 de fevereiro de 2023, constante no Processo nº 48500.004924/2010-51, publicada no DOU de 10/02/2023, seção 1, p. 65, v.161, n. 30. No art. 13, onde se lê: "Art. 13. A distribuidora deve implementar as alterações promovidas por esta Resolução até o dia 1º de junho de 2023 (...)" leia-se "Art. 13. A distribuidora deve implementar as alterações promovidas por esta Resolução até o dia 1º de julho de 2023 (...)"

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 1.396, DE 22 DE MAIO DE 2023

Processo nº: 48500.003310/2006-02. Interessado: Chimarrão Energética S.A. Decisão: Homologar os parâmetros necessários para o cálculo da revisão de garantia física da PCH Chimarrão, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035481-3.01. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

## DESPACHOS DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº 1.413 - Processo nº: 48500.000699/2021-36. Interessado: COC Energia e Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.867.891/0001-08. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Salitre I, CEG nº UFV.RS.BA.052027-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.000 kW de Potência Instalada, localizada em Juazeiro, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.414 - Processo nº: 48500.000850/2021-36. Interessado: COC Energia e Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.867.891/0001-08. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Salitre II, CEG nº UFV.RS.BA.052028-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.000 kW de Potência Instalada, localizada em Juazeiro, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.415 - Processo nº: 48500.000851/2021-81. Interessado: COC Energia e Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.867.891/0001-08. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Salitre III, CEG nº UFV.RS.BA.052029-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.000 kW de Potência Instalada, localizada em Juazeiro, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 1.416 - Processo nº: 48500.000849/2021-10. Interessado: COC Energia e Engenharia Ltda., CNPJ nº 34.867.891/0001-08. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Salitre IV, CEG nº UFV.RS.BA.052030-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.000 kW de Potência Instalada, localizada em Juazeiro, BA. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destes Despachos (e seu anexo) constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

## DESPACHO Nº 1.429, DE 22 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos nos 48500.002725/2019-46 e 48500.001977/2023-34, decide: (i) alterar para 6 de agosto de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 2.236, de 14 de agosto de 2019, combinado com o Despacho nº 3.631, de 19 de dezembro de 2022, para a Msul Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.148.449/0001-15, apresentar o Sumário Executivo e o projeto básico referentes à PCH Ricardo Marins, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.SC.045077-4.01, com 8.700 kW de potência instalada, localizada no rio Timbó, integrante da sub-bacia 65, no município de Timbó Grande, estado de Santa Catarina; (ii) não conceder à Marins Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.705.197/0001-28, o DRI da PCH Ricardo Marins; e (iii) devolver a garantia de registro aportada pela Marins Participações Ltda., conforme o disposto no item 13, subitem 13.1, do Anexo V, da Resolução Normativa nº 875, de 2020.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

No Despacho de nº 916, de 4 de abril de 2023, referente ao Processo nº 48500.003868/2017-11, publicado no DOU nº 161, em 13 de abril de 2023, seção 1, página 209, onde se lê "Enel Distribuição Rio", leia-se "Neoenergia Distribuição Brasília S.A.".

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.228, de 4 de maio de 2023, publicado no D.O.U. nº 87, de 9 de maio de 2023, seção 1, página 69, onde se lê: "(...) considerando as atribuições da Portaria nº 6.827, de 2 de maio de 2023", leia-se "considerando as atribuições da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023". A íntegra desse Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E  
DE MERCADO

## DESPACHO Nº 1.426, DE 22 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o constante do Processo nº 48500.000983/2023-74, decide: não anuir ao pedido de Transferência de Créditos Tributários da Amazonas Energia S.A. - CNPJ nº 02.341.467/0001-20, com sua Parte Relacionada, a Oliveira Energia S.A. - CNPJ nº 04.210.423/0001-97, pelas mesmas razões apresentadas na Nota Técnica nº 52/2023-SFF/ANEEL, de 27 de março de 2023.

LUIZA FERREIRA CALDWELL

## DESPACHO Nº 1.427, DE 22 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e no que consta do Processo nº 48500.002494/2023-57, decide: anuir previamente a celebração de Contratos entre Partes Relacionadas para cessão de créditos tributários das seguintes empresas do Grupo CPFL Energia: PCH Holding Ltda. - CNPJ nº 09.640.711/0001-03, SPE Turbina 16 Energia Ltda. - CNPJ nº 15.008.729/0001-81, e Dobrevê Energia Ltda. - CNPJ nº 10.827.444/0001-59, para o seguinte agente regulado: Companhia Jaguari de Energia - CNPJ nº 53.859.112/0001-69, conforme minutas apresentadas, restando como pendência a aprovação e as condições da Receita Federal do Brasil no Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal - PRFL ("Litígio Zero"), instituído pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS  
DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHOS DE 22 DE MAIO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 23 de maio de 2023.

Nº 1.419 - Processo nº: 48500.002702/2021-56. Interessados: Eólica Santo Agostinho 13 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Santo Agostinho 13. Unidades Geradoras: UG5 e UG6, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.420 - Processo nº: 48500.002357/2020-70. Interessados: Ventos de São Luigi Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 02. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.421 - Processo nº: 48500.004364/2020-14. Interessados: Ventos de São Ludgero Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 13. Unidades Geradoras: UG10, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.422 - Processo nº: 48500.002679/2020-19. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó VII. Unidades Geradoras: UG7, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 1.424 - Processo nº: 48500.002678/2020-74. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó IV. Unidades Geradoras: UG6, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 1.425 - Processo nº: 48500.003988/2020-14. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Roque 04. Unidades Geradoras: UG9, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO  
E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 1.387, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 2022 e nos Submódulos 3.5, 8.2 e 11.1 do PRORET, e o que consta no Processo nº 48500.006170/2009-30, resolve homologar os 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP celebrado entre a Cooperativa Pioneira de Eletrificação - COOPERA, CNPJ 83.646.653/0001-70, e a CELESC Distribuição S.A. - CELESC, CNPJ 08.336.783/0001-90, passando o contrato a vigorar com os seguintes montantes.

Mês	MONTANTES CONTRATUAIS (kWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	32.364.914	368.600.405	377.815.415	387.260.800	396.942.320
Fevereiro	32.364.914				
Março	31.969.342				
Abril	31.465.888				
Maio	28.768.812				
Junho	27.941.709				
Julho	28.768.812				
Agosto	28.912.656				
Setembro	28.013.631				
Outubro	29.344.188				
Novembro	29.811.682				
Dezembro	29.883.604				
TOTAL	359.610.152				

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## DESPACHO Nº 1.430, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.009, de 22 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48500.001857/2021-75, decide homologar o 5º Termo Aditivo ao CCESI Nº 02/2017 (OC 109.438/2017), o 6º Termo Aditivo ao CCESI Nº 03/2017 (OC 109.439/2017) e 4º Termo Aditivo e o 1º Termo de Apostilamento ao CCESI Nº 04/2017 (OC 109.440/2017) apresentados pela Amazonas Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, os quais tem como contraparte vendedora a Oliveira Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.423/0001-97.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

